



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77- Centro- Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO PELO FALECIMENTO DO EX- VEREADOR GERALDO MAGELA DEFILIPPO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o reconhecimento pela notável trajetória política e os relevantes serviços prestados por **Geraldo Magela Defilippo** ao município de Astolfo Dutra;

Considerando a dedicação e comprometimento com o interesse público demonstrados durante o seu mandato como vereador no período de **1983 a 1988**;

Considerando a importância de prestar homenagem oficial a quem contribuiu significativamente para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no âmbito da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, **Luto** pelo falecimento do ex-vereador e presidente da câmara, **Geraldo Magela Defilippo**.

Art. 2º - Determina-se o registro deste luto nos **anais da Câmara Municipal**, como forma de reconhecimento público da relevância de sua atuação política e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77- Centro- Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

Art. 3º - A Câmara Municipal encaminhará cópia deste Decreto Legislativo aos familiares do homenageado, expressando suas condolências e solidariedade neste momento de perda.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 28 de Fevereiro de 2025.

Clemilson Alves Neiva
Presidente da Câmara Municipal